



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 007/96
DE RESOLUÇÃO

Autor ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "Dá a denominação de Escola Municipal Pastor Aristides Alves de Arruda em Japeri".

Apresentado em 12 de agosto de 1996
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 04 de setembro de 1996

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 11 de setembro de 1996 no diário de Japeri

Resolução n.º 007/96

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E S O L U Ç Ã O Nº 007/96

"Dá a denominação de Escola Municipal Pastor Aristides Alves de Arruda em Japerí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

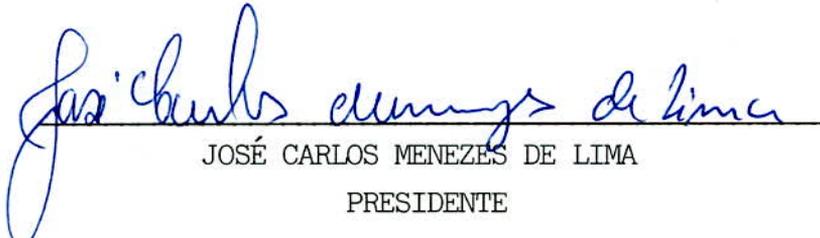
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - A Escola municipal que se situa na rua Brasil S/nº, Lagoa do Sapo em Japerí denominar-se-á PASTOR ARISTIDES ALVES DE ARRUDA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 1996.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Astariu 17.00hs
Araribóia Luciano Lima
 Coord. Administrativa
 Matr. 007-03

**CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI**
PROTOCOLO
 Em 04 / 08 / 1996
 N.º 007 L.º 001 Fis. 003V

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

"Dá a denominação de Escola Municipal Pastor Aristides Alves de Arruda em Japeri-RJ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

R E S O L V E :

Art. 1º - A Escola Municipal que se situa na Rua Brasil S/nº, Lagoa do Sapo em Japeri denominar-se-á PASTOR ARISTIDES ALVES DE ARRUDA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1996.

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em, 12/08/96

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
 Em 26/8/96

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
 Em 04/09/96

Araribóia Luciano Lima

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

Propõe-se a Homenagem em nome da escola pública, ao Pastor Aristides, da denominação evangélica "Assembléia de Deus", radicado neste Município de Japerí, desde 1957, construiu e dirigiu Orfanato, até 1973, constituindo-se na primeira grande obra filantrópica de Japerí, falecendo em 08/04/1979, sendo personalidade querida na comunidade até os dias de hoje.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1996.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 007/96

Autor: ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Doxio

Designo Relator e Vereador
Jairo Lima

Em ____ / ____ / ____

Ediucel Ruyelo da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do ____

VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

_____, cuja ementa é DÁ A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PASTOR ARISTIDES ALVES DE ARRUDA EM JAPERÍ-RJ.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer inífringencia quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ____ / ____ / ____

Doxio

Jairo Lima
Relator

Ediucel

Ediucel Ruyelo da Silva
Membro

Silva

Membro

